

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **CARTA CONVITE Nº 002/2019 – CPL/PMBC**, que visa a **“CONSTRUÇÃO DE PONTES PARA O ATENDIMENTO AS RUAS ATINGIDAS PELA CHEIA DOS RIOS 2019”**, pelo menor preço global;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Carta Convite nº 002/2019 – CPL/PMBC**, em favor da empresa **ELDILEY BINDÁ BRÁULIO - EPP** inscrita no CNPJ nº 17.697.124/0001-70, com valor global **de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de fevereiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito do Município de Benjamin Constant